

# Operação Ordenada na Educação do RN

## Resultados e Perspectivas



Cleyton Barbosa  
Secretário de Controle Externo do TCE/RN  
julho de 2023



Os Tribunais de Contas demonstram sua relevância respondendo adequada e tempestivamente aos interesses dos cidadãos, às expectativas das diferentes partes interessadas e aos riscos emergentes decorrentes da variação do ambiente que envolve as organizações auditadas. (NBSP 12/34)



**Contextualização**

---

**A Operação**

---

**Planejamento e Execução**

---

**Achados**

---

**Encaminhamentos**

---

# Contextualização

A Operação

Planejamento e Execução

Achados

Encaminhamentos

# Contextualização - Atuação em Parceria

- ❖ **COMITÊ TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DO INSTITUTO RUI BARBOSA – CTE-IRB**
  - **I - Eixo 01 Base estrutural e padrão de qualidade:** verificar a base estrutural da política pública de educação e identificar padrões mínimos de qualidade;
  - **II - Eixo 02 Base curricular e estratégias pedagógicas:** Identificar nas diversas legislações que regem o sistema educacional pontos relacionados ao currículo que possam ser objeto de controle dos Tribunais de Contas, objetivando a melhoria da qualidade da educação básica;

# Contextualização - Atuação em Parceria

- ❖ **COMITÊ TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DO INSTITUTO RUI BARBOSA – CTE-IRB**
  - **III - Eixo 03 Formação, avaliação e verificação de resultados:**  
Identificar e analisar fatores que impactam na formação, avaliação e verificação de resultados da educação;
  - **IV - Eixo 04 Intersetorialidade na perspectiva da integralidade cidadã:**  
Identificar articulações do poder público para a integração de políticas visando potencializar os resultados da educação.

# Contextualização

Expansão da educação básica, em especial do ensino fundamental e a ampliação do significado de qualidade da educação

- 1. Década de 1940:** crescimento da população e o aumento da oferta de vagas (construção de prédios escolares e compra de materiais para o trabalho escolar)
- 2. Década de 1980:** progressão no sistema de ensino
  - . 50% das crianças reprovadas no primeiro ano de escolarização: superlotação das turmas iniciais x esvaziamento das salas no final do primeiro grau
  - . políticas de melhoria: estratégia de ciclos e progressão automática
  - . adequar a infraestrutura das salas de aulas para alunos dos anos finais e planejar as novas demandas por recursos e equipamentos que não eram as mesmas das séries iniciais

# Contextualização

---

Expansão da educação básica, em especial do ensino fundamental e a ampliação do significado de qualidade da educação

**3. Década de 1990:** desempenho mensurado por testes padronizados nas avaliações em larga escala. Essas avaliações vêm sendo utilizadas também para estudos sobre fatores associados aos resultados educacionais e para subsidiar políticas de accountability (BROOKE; CUNHA, 2011; UNESCO, 2017)

# Contextualização

Expansão da educação básica, em especial do ensino fundamental e a ampliação do significado de qualidade da educação

**4. Debate contemporâneo:** Gusmão (2013) inclui a diversidade como mais uma dimensão do direito à educação. A autora recupera o argumento da UNESCO (2007 apud GUSMÃO, 2013)<sup>5</sup>, segundo o qual a equidade é um princípio ordenador de diversidades em torno de uma igualdade fundamental, que deve ser buscada em três dimensões:

- 1) equidade de acesso;
- 2) equidade nos recursos e na qualidade dos processos educacionais; e
- 3) equidade nos resultados de aprendizagem

# Contextualização

A Constituição Federal de 1988 (CF), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica (LDB) de 1996 e os planos decenais, em especial, o atual Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014 reúnem as diretrizes mais importantes sobre infraestrutura escolar do país (BRASIL, 1988; 1996a; 2014).



# Contextualização

---

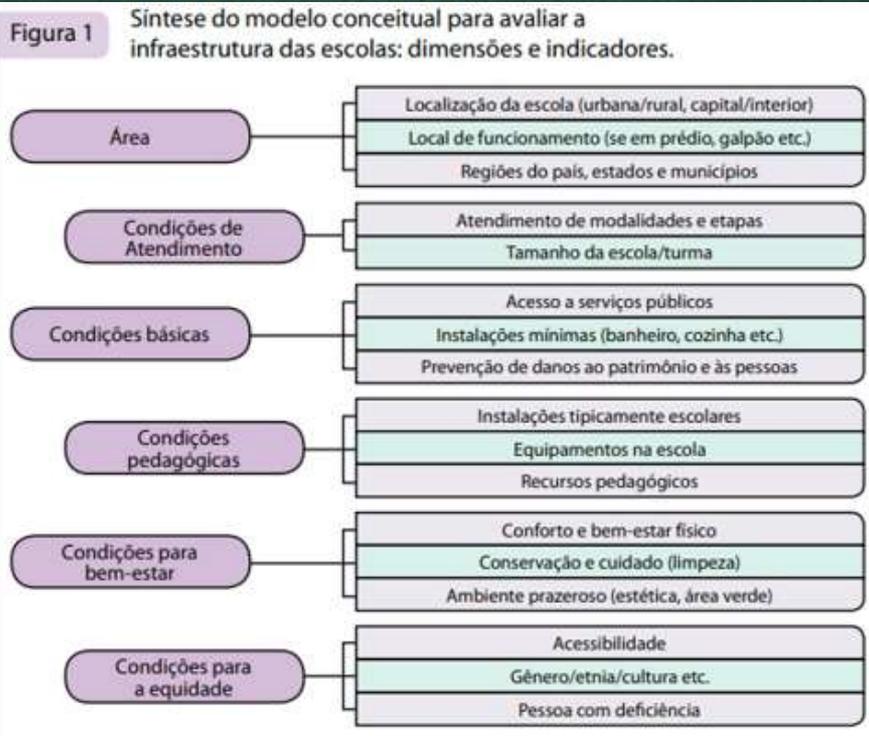
**No Brasil, os recursos escolares, equipamentos, conservação do prédio escolar e outros itens de infraestrutura, ainda que não sejam os únicos, são fatores necessários para o desempenho dos alunos (ALVES; FRANCO, 2008)**

# Contextualização - Modelo Teórico



<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pfo000368757?p=osInSet=1&queryId=7990941a-c4d6-47cc-94a7-f16340>

# Contextualização - Modelo Teórico



# Contextualização -



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Diretoria Geral  
Superintendência de Controle Externo  
Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência - SURICATO



## INDICADOR SURICATO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR NACIONAL 2022

### I. INTRODUÇÃO

O presente trabalho possui o objetivo de apresentar um indicador para a infraestrutura escolar elaborado a partir de dados do Censo Escolar da Educação Básica 2022 (INEP, 2022), que possa ser utilizado nas atividades da fiscalização ordenada a ser realizada pelos Tribunais de Contas em abril de 2023. Com base no questionário da própria fiscalização ordenada, formulado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), e também a partir do trabalho da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 2019), coordenado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), foram selecionadas uma série de variáveis do questionário do Censo Escolar para comporem o indicador. A metodologia empregada na construção do indicador é a Teoria de Resposta ao Item (TRI), que também foi utilizada no trabalho da UNESCO (2019).

Diante das especificidades da educação infantil, o trabalho foi dividido em duas etapas de ensino: ensino fundamental/ensino médio e ensino infantil, de modo que foram obtidos dois indicadores, um para cada etapa de ensino. Algumas variáveis foram excluídas ou adaptadas na construção do indicador da educação infantil, com base principalmente no questionário da fiscalização ordenada, visando coerência com este instrumento. Salienta-se que em função da limitação do tempo para o desenvolvimento do indicador, bem como para não comprometer a proposta metodológica, considerou-se as variáveis utilizadas no referido estudo, apenas realizando a inclusão e/ou substituição.

# INDICADOR SURICATO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR NACIONAL 2022

Contextualização

**A Operação**

Planejamento e Execução

Achados

Encaminhamentos

# A Operação

---

## Organização:

- ❖ Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (**Atricon**) em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (**TCE/SP**).

## Apoio técnico:

- ❖ Instituto Rui Barbosa (**IRB**), por meio do seu Comitê de Educação (**CTE-IRB**).

## Apoio institucional:

- ❖ Associação Brasileira de Tribunais de Contas dos Municípios (**Abracom**)
- ❖ Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (**CNPTC**).

# A Operação

---

Fiscalização ordenada que reuniu **31** Tribunais de Contas de todo o país para verificar as condições da infraestrutura escolar.

# A Operação

---

- ★ Ao longo de três dias, **1.088** escolas de **537** cidades de todo o Brasil foram auditadas.
- ★ No Rio Grande do Norte foram **30** escolas distribuídas por **19** municípios.

# A Operação



sala de gestão do TCE/RN

As informações das averiguações presenciais foram inseridas em um sistema de consolidação automática de dados que permitiu o acompanhamento, em tempo real, por meio de fotos e vídeos enviados pelos agentes em campo.

Nos Estados, cada Tribunal de Contas teve sua própria **sala de gestão**.

Contextualização

A Operação

**Planejamento e Execução**

Achados

Encaminhamentos

# Planejamento e Execução

## Equipe



# Planejamento e Execução

## Equipe

Fiscalização coordenada, concomitante e in loco realizada por 12 (doze) agentes e suporte operacional de outros 2 (dois) profissionais.

# Planejamento e Execução

## Equipe

### Membros:

- Adriano Sousa, Auditor de Controle Externo
- Diego Silva, Auditor de Controle Externo
- Edney Machado, Auditor de Controle Externo
- Érica Araujo, Analista de Controle Externo
- Ivonildo Córdula, Técnico de Controle Externo
- Jailson Pereira, Auditor de Controle Externo
- Karen Faeirstein, Auditora de Controle Externo
- Lenise Melo, Técnico de Controle Externo
- Sérgio Silva, Auditor de Controle Externo
- Thazia Carvalho, Auditora de Controle Externo
- Valdson Pessoa, Auditor de Controle Externo

### Coodenadora:

- Clélia Melo, Auditora de Controle Externo

### Supervisora:

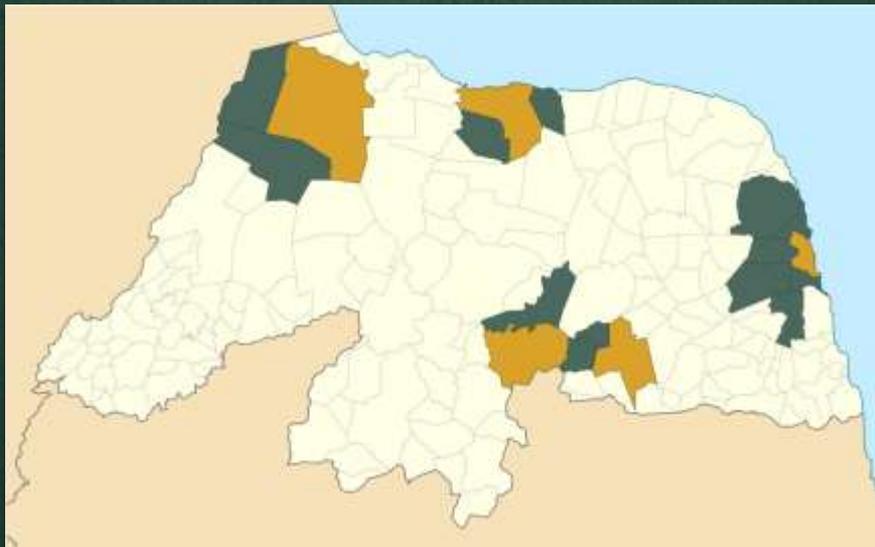
- Larissa Almeida, Auditora de Controle Externo

### Gestor da Unidade Técnica

- Aleson Araújo, Auditor de Controle Externo

# Planejamento e Execução

## Seleção dos Municípios - Critérios



# Planejamento e Execução

## Seleção dos Municípios - Critérios



Região	Município <u>polo</u>	Municípios próximos
Agreste	Santa Cruz	Campo Redondo e <u>Lajes Pintada</u>
<u>Seridó</u>	Currais Novos	Cerro Corá e Lagoa Nova
Central	Macau	<u>Guamaré</u> e Pendências
Oeste	Mossoró	Baraúna e Governador <u>Dix-Sept Rosado</u>
Leste - Região metropolitana	Natal	<u>Ceará-Mirim</u> , <u>Extremoz</u> , <u>Macaíba</u> , <u>Parnamirim</u> , São Gonçalo do Amarante, São José do <u>Mipibu</u>

# Planejamento e Execução

## Seleção dos Municípios - Critérios

- ★ Escolas localizadas em municípios de maior representatividade regional (municípios pólos em torno do qual orbitam os demais que lhes são próximos e que acabam por convergir a atuação do Estado para o interior, seja por sua posição geográfica, econômica ou ambas) considerando as mesorregiões do Estado;

# Planejamento e Execução

---

## Seleção dos Municípios - Critérios

- ★ A importância da região metropolitana em razão do elevado nº de habitantes afetados pela oferta educacional;

# Planejamento e Execução

---

## Seleção dos Municípios - Critérios

- ★ Escolas de municípios próximos aos pólos em razão da logística.

# Planejamento e Execução

## Seleção das Escolas - Critérios



# Planejamento e Execução

## Seleção das Escolas - Critérios

- ★ Baixo nível de desempenho no indicador de criticidade de infraestrutura escolar elaborado por equipe do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a partir de dados do Censo Escolar da Educação Básica 2022 - **Risco extremo**;

# Planejamento e Execução

## Seleção das Escolas - Critérios

- ★ Matrículas -> Maior população (maior número de alunos) afetada pelo aspecto analisado (infraestrutura) - **Risco elevado**;

# Planejamento e Execução

## Seleção das Escolas - Critérios

- ★ Ensino fundamental e educação infantil  
Selecionar/priorizar as escolas que abrangem ensino fundamental e educação infantil. Diversidade do público alcançado e necessidade de adequação da estrutura em razão disso - **Risco elevado**;

# Planejamento e Execução

## Seleção das Escolas - Critérios

- ★ Gestão municipal -> A escola é objeto de provocação feita ao Tribunal. Considerou-se o aspecto da gestão municipal na definição da escola. Apesar da gravidade, só abrangeu situações específicas - **Risco elevado**.

# Planejamento e Execução

## Seleção das Escolas - Critérios

### Ponto de Corte

Por ocasião da aplicação dos critérios, foram preteridas as escolas localizadas na zona rural, em razão da dificuldade de acesso para a realização da fiscalização, considerando apenas 3 dias de operação. E como todas as escolas com menor nível de desempenho no indicador de criticidade de infraestrutura escolar estão localizadas na Zona Rural, a análise do primeiro critério foi feita considerando o menor nível seguinte de desempenho.

# Planejamento e Execução

## Seleção das Escolas

Considerando os critérios, o tempo estimado para aplicação do questionário (6 a 8 horas), o prazo de 3 dias para a realização da fiscalização e a capacidade operacional destacada para a ação, foram eleitas **30 escolas** distribuídas por **19 municípios** do Estado.

# Planejamento e Execução

## Informações obtidas



Equipe em campo com representantes da escola

Preenchimento de questionário eletrônico, in loco, o qual continha cerca de **200 (duzentos) itens de averiguação** sobre os seguintes temas:

- acessibilidade;
- estrutura e conservação dos equipamentos da edificação;
- saneamento básico;
- energia elétrica;
- sistema de combate a incêndio;
- alimentação;
- esportes e recreação;
- espaços pedagógicos;
- segurança no espaço escolar e outros.

Contextualização

A Operação

Planejamento e Execução

**Achados**

Encaminhamentos

# Achados

## Irregularidades em destaque

No tocante à acessibilidade, 38,46% não possuíam rampas de acesso na angulação permitida e 73,08%, 65,38% e 76,92% não possuíam, respectivamente, sinalização sonora, tátil e visual.



# Achados

## Irregularidades em destaque

Quanto à estrutura, 80% e 73,33% das escolas apresentaram, nesta ordem, inadequações aparentes nos banheiros e salas de aula inspecionados;



# Achados

---

## Irregularidades em destaque

Nos últimos 6 (seis) meses, 46,67% das escolas não haviam passado pelo processo de desinsetização e 50% de desratização;



# Achados

## Irregularidades em destaque



Infraestrutura básica para alimentação – apesar da existência de cozinha em todas as instituições, 83,33% não possuíam alvará ou licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária;

# Achados

---

## Irregularidades em destaque

Das 21 escolas que confirmaram ter a etapa de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, 80,95% dessas não dispunham de quadra esportiva e 71,43% não possuíam laboratório ou sala de informática com computadores, bem como 66,67% não possuíam equipamentos de informática disponíveis para os alunos;

# Achados

---

## Irregularidades em destaque

- no que tange à segurança, 76,67% das escolas pertencentes à amostragem não possuíam câmeras de segurança;

Contextualização

A Operação

Planejamento e Execução

Achados

**Encaminhamentos**

# Encaminhamentos

---

## Escolas visitadas

a) sugeriu-se por determinar ao(à) **responsável/Secretário(a) de Educação do Município**, a regularização/correção/aperfeiçoamento das inadequações evidenciadas de cada unidade escolar no prazo de **180 dias** corridos.

# Encaminhamentos

---

## Escolas da rede municipal de ensino não visitadas

b) recomendar ao(à) **responsável/Secretário(a) de Educação do Município:**

- Realização de levantamento/diagnóstico da condição de infraestrutura das mencionadas instituições escolares, tomando por base o documento de verificação utilizado no trabalho.
- Elaboração de plano de ação contendo as ações que serão adotadas para a regularização/correção/aperfeiçoamento das ocorrências e inadequações identificadas.

# Encaminhamentos

---

c) Recomendar ao(à) **responsável/Prefeito(a) do Município**, a inclusão de ações com nomenclaturas específicas e identificáveis no orçamento municipal para resolução dos apontamentos “a” e “b” anteriores, evitando-se termos genéricos ou apenas a indicação da fonte do recurso, caso assim já não o faça.

# Encaminhamentos

---

d) Recomendar ao **Controle Interno** o monitoramento do cumprimento da determinação contida na alínea “a”, bem como o auxílio e orientação à gestão municipal na execução da recomendação da alínea “b”, considerando as competências previstas no inciso XVI do art. 23 e inciso XXI do art. 23 c/c inciso VI do art. 24 dispostos na Resolução nº 018/2022 – TCE/RN.

# Encaminhamentos

---

e) Encaminhar para a respectiva **Câmara Municipal** o presente relatório a fim de dar-lhe ciência deste conteúdo e para que possa tomar as providências que avaliar cabíveis dentro do âmbito de sua competência, considerando o disposto no §1º, art. 31 da Constituição Federal.



**Muito Obrigado!**

Cleyton Barbosa

Secretário de Controle Externo do TCE/RN

(84) 3642-7333

TCE RN